ID: 577FD7126FF54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

PORTARIA Nº. 46/2023/GP, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do senhor **JOSÉ FRANCISCO MACEDO SILVA**, no cargo comissionado de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 56, Inciso VI da lei orgânica municipal, pela Lei complementar nº 202/2017, que consolida a Estrutura Administrativa de Francisco Macedo-PI e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO afastada a vedação prevista na súmula vinculante 13, do Supremo Tribunal Federal, no provimento dos cargos públicos de natureza política;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do quadro de agentes públicos necessários para garantir a continuidade da prestação de serviços de interesse coletivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o senhor **JOSÉ FRANCISCO MACEDO SILVA**, portador da identidade nº *.903.4*-SSP/PI e do CPF nº ***.108.93*-**, no cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo – Piauí, ao 1º dia de março de dois mil e vinte e três (01/03/2023).

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br

ID: CB0EDDB2FC504

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

PORTARIA Nº. 47/2023/GP, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora **Maria Venezia da Costa Araújo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Macedo, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Constituição Federal de 1988 e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora **Maria Venezia da Costa Araújo**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, junto a esta administração pública em 27 de fevereiro de 2023, requerendo o gozo de férias no período de 01/03/2023 até 30/03/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 da Lei nº 004/1997, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos municipais de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de férias do servidor **MARIA VENEZIA DA COSTA ARAÚJO**, portador do CPF nº ***.417.77*-**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, deste Município de Francisco Macedo - Piauí, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de março de 2023, com ônus para o órgão concedente, referente ao período aquisitivo de Junho/2021 à Maio/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo – Piauí, ao 1º dia de março de dois mil e vinte e três (01/03/2023).

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br

ID: E74D704491A74

DEMERVAL LOBÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 043/2023
Processo Administrativo: nº 045/2023
Procedimento Licitatório: nº 028/2023
Modalidade: Dispensa
Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI
Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.
Contratado: TOP ARCONDICIONADO LTDA. - EPP, CNPJ Nº 07.111.745/0001-77
Valor Global: R$ 47.380,00
Recursos: Recursos Próprios e Outros.
Data da assinatura: 03 de março de 2023.
Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Genilza Macedo dos Santos
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO
CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 13C09C1C9A714

GABINETE DO PREFEITO — DEMERVAL LOBÃO

PORTARIA/GAB Nº 0303001/2023

Dispõe sobre prorrogação **DE LICENÇA A SERVIDOR POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora **MARIANA DA SILVA CORRÊA NOLETO**, concedida através da PORTARIA/GAB nº 1226002/2022, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com termo final em 02/05/2023.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica o Chefe de Gabinete encarregado da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 03 de março de 2023.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em: 06 / 03 / 2023

Francisco de Assis Pereira da Silva
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57